PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-05-17	
O Secretário da Mesa	

António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada)

Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2019.05.17 15:25:09 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2098 / XIII (4 .ª)

Assunto: Novos esclarecimentos sobre as medidas de gestão e defesa da floresta

Destinatário: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 13 de maio de 2019 a Sessão Plenária da Assembleia da República foi reservada à marcação de Debate Quinzenal com o Primeiro-Ministro, sobre estratégia e gestão integrada de fogos rurais.

Durante a intervenção do Senhor Primeiro Ministro foram anunciadas diversas intervenções em termos de gestão da floresta e de medidas de prevenção de incêndios rurais nomeadamente:

- A intervenção para efeitos de gestão florestal em cerca de 8 600 hectares de terrenos florestais, área essa sujeita a ações de desenho de novos mosaicos florestais, a ações de fogo controlado e ações de pastoreio. No caso particular das ações de fogo controlado o anúncio foi de intervenção em 2 071 hectares.
- Intervenção em 17 000 hectares associados às redes rodoviária, ferroviária, de água e eletricidade.
- A execução de mais 2 000 km de rede primária de faixas de gestão de combustível.
- A operacionalização de um total de 429 equipas de sapadores florestais distribuídas por todo o País agrupadas em brigadas afetas a CIMs, contratadas por compartes de baldios e organizações de produtores florestais e internalizadas no ICNF.

Sendo a informação prestada na pendência do Debate Quinzenal insuficiente face às necessidades de conhecimento da evolução das medidas que estão a ser tomadas no âmbito da prevenção e defesa da floresta, tendo em conta que o Grupo Parlamentar do PCP endereçou um conjunto de perguntas ao Governo que não foram até ao momento respondidas (nomeadamente as perguntas pg 1970/XIII-4, pg 1971/XIII-4 e pg 1972/XIII-4), ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo em conta o objetivo de se alcançarem 500 equipas de sapadores florestais em 2019 e tomando por base a informação disponível pelo ICNF datada de Agosto de 2018 onde são referidas como estando criadas apenas 298 equipas, das 500 previstas, importa clarificar o seguinte:

1. Sendo feita referência à existência no terreno de 429 equipas de sapadores florestais, qual é a distribuição destas equipas por concelho e por tipologia?
2. As 429 equipas de sapadores florestais referenciadas encontram-se já operacionais? Não

estando para quando se prevê que as mesmas estejam a funcionar no terreno?

2. Tendo sido realizados mais 2 000 km de faixas primárias de gestão de combustível, onde foram estas faixas executadas apresentando a distribuição desta extensão por concelho.
3. Estando identificados no PNFC cerca de 261 600 hectares de Área Potencial de Intervenção no âmbito das ações de fogo controlado, dos quais cerca de 78 360 hectares são classificados como prioritários, qual a extensão, por município, que foi já objeto de intervenção, tendo em conta que terão sido realizadas ações em 2 071 hectares de terrenos?
4. No que se refere às faixas secundárias de gestão de combustível, qual é atualmente o estado de desenvolvimento desta rede em cada concelho, nomeadamente no interior dos espaços florestais?
5. Relativamente à intervenção na envolvente às redes de infraestruturas qual a distribuição das áreas intervencionadas por concelho e quanto se estima que esteja ainda em falta executar e/ou manter?

De entre as 31 000 situações referenciadas pela GNR como constituindo situações de incumprimento na execução das ações preventivas de gestão de combustível, quantas correspondem a incumprimentos por parte de empresas concessionárias de infraestruturas e quais? E nestes casos que coimas foram já aplicadas?

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2019

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.